



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO

APROVADO
31/08/23
MMP

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2023, de 23 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA FRANCISCO REGIVANDO BRAGA, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO FLAMENGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABRÍCIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SABOERIO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de AVENIDA FRANCISCO REGIVANDO BRAGA, o logradouro público que dá acesso ao Distrito Flamengo, pela estrada de saída para Acopiara, no distrito Flamengo, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro/Ce., 23 de agosto de 2023

Fabricia Olinda Feitosa Teixeira

Fabricia Olinda Feitosa Teixeira
Vereadora

[Signature]
Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e
Planejamento
Portaria nº 001/2021

05/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO	
Protocolo Nº	<u>107/2023</u>
Data:	<u>25 / 08 / 2023</u>
Ass.:	<u>W. Parah. B. Diniz</u>